

PORTARIA Nº 509/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1127/2023 do Ofício nº 502/2023 2023 referente a Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar as Gratificações referentes as funções na Assessoria Pedagógica, conforme Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério das Professoras concursadas relacionadas abaixo:

Andréia Soares Alexandre – Matrícula 400633 – 17/10/2023

Elaine de Souza Oliveira – Matrícula 400635 – 17/10/2023

Eléia Rodrigues Teodoro Santini – Matrícula 400533 – 17/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 17 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 425/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal